

Extrato de Portaria

Portaria PA nº 33/2022 – 1ª Promotoria de justiça da Infância e Juventude de São João de Meriti. EMENTA: Acompanhar [REDACTED], supostamente vítima de estupro de vulnerável nas dependências do Centro de [REDACTED], a fim de garantir que lhe seja prestado acompanhamento psicológico. Cabe registrar, por oportuno, que a criança não se encontra matriculada em instituição de ensino e que a escola não prestou os esclarecimentos necessários. Ref. MPRJ 2022.00594318.

Em 30/11/2022.

Luciana Pereira Grumbach Carvalho
Promotor de Justiça
Matrícula nº. 2859